



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	5
Outros atos oficiais .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Ratificação .....	10
Extrato .....	11
Atas de Classificação .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Atas .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei Complementar nº 3071, de 24 de abril de 2026

Autoria: Vereadora Bruna Silva Souza Pessa

*"Dispõe sobre a permissão da presença de Doula indicada pela parturiente durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como durante consultas e exames de pré-natal, nas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos integrantes da rede municipal de saúde do Município, sem ônus para o Poder Público".*

Art. 1.º As maternidades e os estabelecimentos de saúde integrantes da rede municipal de saúde, bem como aqueles conveniados ao Sistema Único de Saúde — SUS, ficam obrigados a permitir a presença de Doulas indicadas pela parturiente durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitada pela gestante.

Parágrafo único. As maternidades e os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão afixar, em local visível de suas dependências, aviso informando sobre autorização para a presença de Doula indicada pela parturiente, bem como esclarecendo que tal autorização não exclui, não substitui e não prejudica o direito à presença de 1 (um) acompanhante de livre indicação da parturiente, nos termos do art. 19-J da Lei Federal nº

8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005."

Art. 2.º Considera-se Doula, para os efeitos desta Lei, a pessoa capacitada para oferecer suporte físico, emocional e informativo à gestante durante o período de gestação, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sem realizar procedimentos técnicos privativos de profissionais da saúde.

Art. 3.º A presença da Doula dar-se-á sem prejuízo da presença do acompanhante a que se refere a Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005.

Art. 4.º A Doula poderá ingressar nos ambientes de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato com seus instrumentos de trabalho.

Parágrafo único. É vedado à Doula realizar procedimentos privativos de profissionais da área da saúde,

especialmente atos médicos, de enfermagem ou quaisquer intervenções clínicas, ainda que possua formação na área.

Art. 5.º A presença da Doula não poderá ser condicionada ao pagamento de taxas, tarifas ou quaisquer valores pela parturiente.

Parágrafo único. A contratação da Doula será de responsabilidade exclusiva da gestante, inexistindo obrigação financeira do Município ou das unidades de saúde.

Art. 6.º Esta Lei não implicará criação de cargos, funções ou despesas obrigatórias ao Município.

Art. 7.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 24 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 3 de 20

### Decretos



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo Contabilidade

#### DECRETO Nº 4.587, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 154.153,20 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)** no orçamento do Fundo Municipal de Educação – Ficha 371, destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício nas escolas de tempo integral, com cobertura no superávit financeiro do exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos seguintes dispositivos legais:

- I – CF/88, art. 212-A, XI e XIV, com a redação da EC nº 135, de 20 de dezembro de 2024;
- II – Lei Federal nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB): art. 2º, art. 25 caput, art. 25 § 3º e art. 26 caput;
- III – Portaria MEC nº 605/2025 e Portaria MEC nº 669/2025;
- IV – Nota Técnica STN/MF SEI nº 5.461/2025;
- V – Lei Federal nº 4.320/1964, art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I;
- VI – Lei Municipal nº 3053/2025 (LOA 2026) – autorização de suplementação por decreto até 10% da despesa fixada;
- VII – Lei Orgânica do Município de Ribeirão Bonito;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação (Entidade 020302 – Diretoria Municipal de Educação / FUNDEB), no valor de **R\$ 154.153,20 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária referente ao pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas dos profissionais do magistério em efetivo exercício nas escolas de tempo integral, conforme o quadro a seguir:

DECRETO Nº 4.587/2026 – QUADRO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO							
Entidade: 020302 – Diretoria Municipal de Educação / FUNDEB							
A – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SUPLEMENTAÇÃO)							
Ficha	Funcional	Categ. Econômica	Fonte / C.A.	Descrição da Despesa	Saldo Atual (R\$)	Suplementação (R\$)	Saldo Final (R\$)
371	12.361.0009.2024	3.1.90.11.00	0.05.00 / 261.004	Venc. e Vantags. Fixas – FUNDEB-Fomento Matrículas ETI / Prof.Educação (EC 135/2024)	0,00	154.153,20	154.153,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (Lei 14.113/2020, art. 25, § 3º c/c Lei 4.320/1964, art. 43, § 1º, I)							154.153,20
B – ORIGEM DA COBERTURA (SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025)							
Item	Origem dos Recursos			Data	Competência	Valor (R\$)	
1	Complementação União FUNDEB – Fomento ETI (art. 212-A, XIV, CF/88 / EC 135/2024 / Portaria MEC 605/2025) – Fonte 0.05.00 / C.A. 261.004			04/12/2025	2025✓	115.614,88	
2	Complementação União FUNDEB – Fomento ETI (art. 212-A, XIV, CF/88 / EC 135/2024 / Portaria MEC 605/2025) – Fonte 0.05.00 / C.A. 261.004			22/12/2025	2025✓	38.538,32	
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025 – COBERTURA DO DECRETO (Lei 4.320/1964, art. 43, § 1º, I)							154.153,20

**Art. 2º** – O crédito de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes do **superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025**, correspondente ao saldo de R\$ 154.153,20 creditado na conta bancária do Fundo Municipal de Educação (Ag. 154-6 / C/C 28559-5 – FTI, Banco do Brasil S.A.), referentes à complementação da União ao FUNDEB para fomento de matrículas em tempo integral (art. 212-A, XIV, CF/88), classificados como



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 4 de 20



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo Contabilidade

Fonte 0.05.00 – C.A. 261.004, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964 c/c art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

**Art. 3º** – Os profissionais do magistério beneficiados pelos recursos deste Decreto deverão estar comprovadamente em efetivo exercício nas escolas com jornada em tempo integral, para fins de controle social pelo CACS-FUNDEB e de prestação de contas perante o TCE-SP via SIOPE e AUDESP (Fonte 0.05.00 – C.A. 261.004).

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Ribeirão Bonito, 24 de abril de 2026.

---

**PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 5 de 20

### Portarias

#### Portaria nº 5911, de 29 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 5710, de 31 de julho de 2025, excluindo da designação constante no inciso II do Art. 1º a servidora **Monia Natacha de Mello Casemiro Galhardo, CPF nº 250.321.648-01**, e designando em seu lugar a servidora **Raimi Custodio da Fonseca Bomfim, CPF nº 015.779.401-64**, para atuar como responsável pelo adiantamento feito diretamente ao Prefeito Municipal, destinado à realização de pequenas despesas de pronto pagamento, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 5710, de 31 de julho de 2025.

**Art. 3º** A servidora designada não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente designação.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 5912, de 29 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Designar a funcionária Eva Aparecida do Nascimento de Oliveira, Auxiliar de Finanças, portadora do RG nº 26.650.967-8 e do CPF nº 141.819.638-02, para substituir o Sr. Murilo Picagli, Coordenador Financeiro, portador do RG nº 52.721.309-3, e do CPF nº 454.548.518-92, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 04.05.2026, em virtude de férias, para:

- Efetivar junto à Tesouraria, em conjunto com o Sr. Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal, os pagamentos de despesas desta Prefeitura Municipal, seja por meios eletrônicos, por transferência ou através de cheques, bem como efetuar cadastro, alteração e desbloqueio de senhas;

- Assinar todos os cheques, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Em conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 2305, de 26.12.2012, a funcionária terá direito à diferença salarial entre as Referências A7 e A3.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 5913, de 29 de abril de 2026

*Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Dispensa nº 011/2026*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora da Dispensa nº 011/2026, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada em obras de engenharia destinada, reforma do banheiro, portaria e água pluvial da garagem do prédio antigo da Prefeitura - Ribeirão Bonito/SP, localizada nas coordenadas geográficas 22°04'09.07"S 18°10'30.3"W.

**Art. 2º** Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

**Art. 3º** O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 5914, de 29 de abril de 2026

*Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento dos Contratos Emergenciais nº 100, 101 e 102/2026.*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Designar o Sr. Aparecido Donizete Galhardo, inscrito no CPF sob o nº 081.515.928-50, como gestor dos Contratos Emergenciais nº 100, 101 e 102/2026, cujo objeto se refere à contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 6 de 20

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de abril de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

---

### Portaria nº 5915, de 29 de abril de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar, em conformidade com o artigo 6º, § 2º da Lei Municipal nº 3024, de 23 de junho de 2025, os servidores a seguir elencados para atuar como responsáveis pelo adiantamento feito diretamente à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sra. Lucimara Cristina Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 195.108.898-06, RG nº 26.650.961-7, destinado à realização de pequenas despesas de pronto pagamento, no âmbito da Administração Pública Municipal.

I - Juliana Cezarino Siqueira - CPF nº 368.218.768-51;

II - Leticia Molina Malaquias Marques - CPF nº 455.279.458-24

Art. 2º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente designação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 7 de 20

Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO BONITO**

SETOR SOCIAL |

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2026, às 8h30min, na sede do Centro de Referência de Assistência Social, localizada à Rua João Alves Defino, nº 412, reuniu-se a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, instituída pela Portaria nº 5908/2026, com a finalidade de divulgar a relação de inscritos para os cargos de Supervisor e Visitador Social do Programa Criança Feliz.

Após o encerramento do período de inscrições, ocorrido em 27/04/2026, e a devida conferência da documentação apresentada pelos candidatos, a Comissão torna pública a lista de inscritos, conforme segue:

#### Inscrições Deferidas/Homologadas

CARGO :SUPERVISOR		
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento
07	Marilu Garcia Molina da Silva	29/07/1965
14	Soraya Jesus de Souza	18/04/1994

CARGO: VISITADOR SOCIAL		
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento
01	Luana Moraes Bueno	01/06/2006
02	Ana Carolina Ianhez Finhana	11/04/1988
03	Fernanda Piccolo	19/10/1994
06	Gilmara Giuliana Françoso	04/06/1973
09	Ana Paula Barufe	31/05/1988
10	Larissa Vitória Ambrósio	20/04/2004
11	João Pedro Pavani Martins	01/08/2005
12	Irene Martins	03/10/1972
13	Andréa Aparecida Roberto	14/05/1980
16	Rafaela Fernanda Romualdo Ferreira	07/10/1988

#### Inscrições Indeferidas/Não Homologadas

Rua João Alves Delfino, 412 - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000  
email: [secsocial@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:secsocial@ribeiraobonito.sp.gov.br) - Tel: (16) 996388750



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 8 de 20



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO BONITO**

SETOR SOCIAL |

CARGO: VISITADOR SOCIAL		
Inscrição	Candidato	Motivo do Indeferimento
04	Jéssica Paula Felix dos Santos	Não possui o requisito de escolaridade para a vaga. Não cumpriu exigência documental constante no edital, não anexando documento de identidade
05	Simone Rohrer de Oliveira	Não cumpriu exigência documental constante no edital ,não anexando documento de identidade
08	Tatiana Aparecida Valentino	Não cumpriu exigência documental constante no edital ,não anexando documento de identidade
15	Joice Caroline Bueno Leandrin	Não cumpriu exigência documental constante no edital ,não anexando documento de identidade

A Comissão informa que a homologação das inscrições e eventuais recursos deverão seguir o cronograma estabelecido no Edital nº 001/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente edital, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Documento assinado digitalmente  
**LIVIA VALIM VIEIRA**  
Data: 29/04/2026 09:26:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Livia Valin Vieira

Presidente da Comissão

Rua João Alves Delfino, 412 - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000  
email: [secsocial@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:secsocial@ribeiraobonito.sp.gov.br) - Tel: (16) 996388750



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 9 de 20



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO BONITO**

SETOR SOCIAL | 

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIAN CRISTINA CERAZI  
Data: 29/04/2026 09:06:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vivian Cristina Cerazi

Membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JUCELI FERREIRA DA SILVA  
Data: 29/04/2026 10:03:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juceli Ferreira da Silva

Membro

Ribeirão Bonito, 29 de abril de 2026

Rua João Alves Delfino, 412 - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000  
email: [secsocial@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:secsocial@ribeiraobonito.sp.gov.br) - Tel: (16) 996388750



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 10 de 20

Licitações e Contratos

Ratificação



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13  
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113  
e-mail: [prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br) [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**

**Processo Administrativo n.º 738/2026.**

**Chamamento Público n.º 004/2026.**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS ESPECIALIZADOS, EM REGIME AMBULATORIAL E EM SUPORTE PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTOS EM FONOAUDIOLOGIA, PSICÓLOGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FISIOTERAPIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PREFERENCIALMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO BONITO E AVALIAÇÕES MÉDICAS MENSAIS DIAGNOSTICADAS NA ESPECIALIDADE NEUROPEDIATRIA.

Ratifico por este termo, o ato para credenciamento realizado no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2026, a seguinte empresa:

1 - n.º 3542909.407.00001517/2026-91, SEI n.º 0059660 e 3542909.407.00001654/2026-26, SEI n.º 60741 em nome de JOSE ALENCAR DE SOUSA SEGUNDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ N.º 36.445.585/0001-09. Na Atividade de Neuropediatria.

Dessa forma, determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ribeirão Bonito/SP, 30 de abril de 2026

**Paulo Antonio Gobato Veiga**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 11 de 20

### Extrato

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO  
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6271/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	098/2026	MN SAUDE FISIOTERAPIA LTDA	28/04/2026	28/04/2027		130004/26	839	5000/26	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução: 1 Ano	Valor Contratado: <b>R\$ 68.155,20</b>																								
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS ESPECIALIZADOS, EM REGIME AMBULATORIAL E EM SUPORTE PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTOS EM FONOAUDIOLOGIA, PSICÓLOGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FISIOTERAPIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PREFERENCIALMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO BONITO E AVALIAÇÕES MÉDICAS MENSAS DIAGNOSTICADAS NA ESPECIALIDADE NEUROPEDIATRIA.		Valor Aditado/Ajuste: <b>R\$ 0,00</b>																								
		Valor Total: <b>R\$ 68.155,20</b>																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empenhos</th> <th>Liquidações</th> <th>Pagamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercícios Ant.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Exercício Atual</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Totais</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>À Empenhar</b></td> <td><b>À Liquidar</b></td> <td><b>À Pagar</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																							
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>																							
	<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>																							
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13758 MN SAUDE FISIOTERAPIA LTDA	55.065.107/0001-00	28/04/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	68.155,20	0,00	0,00	0,00	0,00	68.155,20





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 12 de 20

### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO  
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6269/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	097/2026	REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA	27/04/2026	27/04/2027		200011/26	463	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução: 1 Ano	Valor Contratado: R\$ 87.700,00																								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COIFAS NAS COZINHAS DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXO		Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00																								
		Valor Total: R\$ 87.700,00																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empenhos</th> <th>Liquidações</th> <th>Pagamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercícios Ant.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Exercício Atual</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Totais</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>À Empenhar</b></td> <td><b>À Liquidar</b></td> <td><b>À Pagar</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																							
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>																							
	<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>																							
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							

#### Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13846 REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA	24.390.855/0001-34	27/04/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	87.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.700,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2945))  
29/04/2026 15:40

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5  
29/04/2026 15:40:26 Protocolo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 13 de 20

### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO  
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6270/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	099/2026	MN SAUDE FISIOTERAPIA LTDA	28/04/2026	28/04/2027		130004/26	839	5000/26	INEXIGIBILIDADE

<p>OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS ESPECIALIZADOS, EM REGIME AMBULATORIAL E EM SUPORTE PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTOS EM FONOAUDIOLOGIA, PSICÓLOGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FISIOTERAPIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PREFERENCIALMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO BONITO E AVALIAÇÕES MÉDICAS MENSAS DIAGNOSTICADAS NA ESPECIALIDADE NEUROPEDIATRIA.</p> <p>Tempo de Execução: 1 Ano</p>	<p>Valor Contratado: R\$ 62.352,00</p> <p>Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00</p> <p>Valor Total: R\$ 62.352,00</p>																									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empenhos</th> <th>Liquidações</th> <th>Pagamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercícios Ant.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Exercício Atual</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Totais</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> <td><b>R\$ 0,00</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>À Empenhar</b></td> <td><b>À Liquidar</b></td> <td><b>À Pagar</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																							
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
<b>Totais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>																							
	<b>À Empenhar</b>	<b>À Liquidar</b>	<b>À Pagar</b>																							
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							

Fornecedor do Contrato:			CPF/CNPJ	Início da Vigência
Fornecedor				
13758	MN SAUDE FISIOTERAPIA LTDA		55.065.107/0001-00	28/04/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	62.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.352,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 14 de 20

### Atas de Classificação



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13  
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113  
e-mail: [prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br) [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

### ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 16h30min reuniram-se o Sr. Edielso Gomes dos Santos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio; para abertura de Envelope de Documentação de habilitação apresentado para o Chamamento Público em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, ressalta-se que foram recebidos os envelope lacrado com o seguinte registro protocolar:

1 - nº 3542909.407.00001674, SEI n.º0060954 em nome de DEBORA MIRABELLA TENCA, CPF N.º 289.xxx.xxx-95. Na Atividade de Psicóloga.

Em ato contínuo, foram verificados e rubricados os documentos, sendo na sequência proferida sua abertura pelo Agente de Contratação. Após análise dos documentos constatou-se estarem em conformidade com as exigências editalícias. Portanto, considerados aptos a serem CREDENCIADOS nas respectivas atividades.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que foi assinada pelos presentes e encaminhada a publicação.

Edielso Gomes dos Santos  
Agente de Contratação

Dianne Magalhaes Candido  
Equipe de Apoio

Maria Eduarda Ávilla Giacomelli  
Equipe de Apoio

Chamamento Público n.º 004/2026

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 15 de 20

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Atas



### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

085

Ata da Sessão Ordinária da 1254 Sessão, da 76ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura, de 17 de março de 2026. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando o Ver. Gustavo para ler um trecho bíblico. Em seguida coloca em votação a ata da sessão Ordinária de 18/2/2026 a qual é aprovada. Em seguida o presidente pede ao secretário que faça leitura do expediente. - **PROCESSO TC-004374.989.23-4**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal do ano de 2023 – EM PAUTA; - **Projeto de Lei n. 26/2025**, do Executivo, que dispõe sobre a aplicação de penalidades aos proprietários de animais de grande porte soltos em vias e logradouros públicos no município de Ribeirão Bonito/SP e dá outras providências – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei); - **Projeto de Lei n. 3/2026**, do Executivo, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação com a empresa Cofamo Comercial e Empreendimentos Ltda., visando à execução de obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica em loteamento no município e dá outras providências Bonito – EM PAUTA; - **Projeto de Lei Complementar n. 004/2026**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de 08(oito) vagas para o cargo de Cuidador Escolar, integrante do Quadro Geral da Administração (Leitura/Encaminha-se às Comissões); **Projeto de Lei Complementar n. 005/2026**, do Executivo, que dispõe sobre alterar o Anexo I da LC n. 2299/2012 – Plano de Carreira do Magistério, no que tange ao número de vagas do cargo de Coordenador Pedagógico (Leitura/Encaminha-se às Comissões); **Projeto de Lei n. 006/2026**, do Executivo, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 3047 c/c a Lei Federal nº 34.320/64(Leitura/Encaminha-se às Comissões); - **Projeto de Lei n. 007/2026**, do Executivo, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS (Leitura/Encaminha-se às Comissões); - **Projeto de Lei Complementar n. 008/2026**, do Executivo, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais (Leitura/Encaminha-se às Comissões); - **Projeto de Lei n. 20/2025**, do Ver. Pedro Maia Almeida, que dispõe sobre acrescentar os §§ 4º, 5º e 6º ao Art. 139 da Lei Municipal n. 1.919, de 14/11/2006, que dispõe sobre a instituição do Código de Posturas do Município de Ribeirão Bonito - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes e Projeto de Emenda nº 01/26 (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres, do Projeto de Emenda e Projeto de Lei); - **Projeto de Lei nº 1/2026**, de autoria dos vereadores, Dirceu Balan, Arivaldo F. de Oliveira, Juliano Raele, Marcelo E. Panseri e Bruna Silva S. Pessa, que dispõe sobre alterar a redação do § 1º do Art. 182 da Lei Municipal nº1.919, de 14/11/2006, que dispõe sobre a instituição do Código de Posturas do Município Rib. Bonito – PAUTA; - **Projeto de Lei nº 2/2026**, do ver. Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre alterar a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico para motoristas vinculados à



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 16 de 20



### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

086

Administração Pública Municipal – EM PAUTA; - **Projeto de Lei nº 003/2026**, da ver. Bruna S.S. Pessa, que dispõe sobre o reconhecimento da expressão cultural “Vira-lata Caramelo” como de relevante interesse cultural no Município de Ribeirão Bonito/SP - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei); - **Projeto de Lei nº 004/2026**, da ver. Bruna S.S. Pessa, que dispõe sobre estabelece direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade na matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei); - **Projeto de Lei nº 005/2026**, da ver. Bruna S.S. Pessa, que dispõe sobre a permissão da presença de Doula indicada pela parturiente durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como durante consultas e exames de pré-natal, nas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos integrantes da rede de saúde do Município, sem ônus para o Poder Público, e dá outras providências – EM PAUTA; - **Projeto de Resolução n. 7/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre instituir o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Resolução); - **Projeto de Resolução n. 8/2025**, da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de RB/ SP, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto); - **Projeto de Resolução n. 02/2026**, da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre autorizar a concessão de gratificação de função no âmbito da Câmara Municipal e estabelece critérios para sua atribuição - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Resolução); - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara do mês de fevereiro de 2016 – À disposição; - **Indicação n. 14/2026**, do Vereador Claudinei Martins Santos, solicitando ao Prefeito o cumprimento da Lei 2097/2010 – limpeza de terrenos (Leitura); - **Indicação n. 15/2026**, do Vereador Claudinei Martins Santos, solicitando ao Prefeito encaminhe ofício à Polícia Militar que autorizem a Defesa civil utilizar a base da PM como sede provisória (Leitura); - **Indicação n. 16/2026**, do Vereador Claudinei M. Santos, solicitando ao Prefeito proceda reparo no buraco localizado ao lado do ponto de ônibus na Rua Antonio Júlio Picagli, Jd Heliana II (Leitura); - **Indicação n. 17/2026**, do Ver. Claudinei Martins Santos, solicitando ao Prefeito proceda vistoria na Estrada Municipal RBB-151, para verificar descarte irregular de lixo (Leitura); - **Indicação n. 18/2026**, do Ver. Claudinei M. Santos, solicitando ao Prefeito que proceda à colocação da placa de identificação na EMEI Georgina E. Signini Gayoso (Leitura); - **Indicação n. 19/2026**, do Ver. Claudinei Martins Santos, solicitando



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 17 de 20



### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

087

ao Prefeito proceda reparos urgentes na Escola Municipal Profª Maria Olympia Ramos Fabri (Leitura); - **Indicação n. 20/2026**, do Ver. Claudinei Martins Santos, solicitando ao Prefeito proceda instalação de rádios comunicadores digitais nos veículos de emergência (Leitura); - **OFÍCIO Nº 056/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 018/2026, da ver. Bruna S.S. Pessa (Leitura); - **OFÍCIO Nº 057/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 014/2026, do Ver. Juliano Costa Raele (Leitura); - **OFÍCIO Nº 059/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 012/2026, dos Vereadores Gustavo Perez Zampieri, Juliano Costa Raele e João Elias Rabelo de Oliveira (Leitura); - **OFÍCIO Nº 060/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 016/2026, da ver. Bruna S.S. Pessa (Leitura); - **OFÍCIO Nº 061/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 007/2026, da ver. Bruna S.S. Pessa (Leitura); - **OFÍCIO Nº 062/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 017/2026, da ver. Bruna S.S. Pessa (Leitura); - **OFÍCIO Nº 063/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 008/2026, da ver. Bruna S.S. Pessa (Leitura); - **OFÍCIO Nº 065/2026**, do Executivo Municipal, solicitando dilação de prazo ao Requerimento nº 013/2026, da ver. Bruna S.S. Pessa (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o Tema livre e pede ao secretário que faça a chamada dos inscritos. VEREADORES INSCRITOS: 1º **Vereador Juliano**: discorreu sobre os seguintes temas: festividades no município – jogos festivos, show Carlos Cunha, e banda tapa buracos; sinalização buraco na Av. da Saudade; limpeza de terrenos – mutirão para limpeza; salário dos funcionários. 2º **Vereador Gustavo**: discorreu sobre os seguintes temas: reclamações sobre Guarapiranga: empresa Master, recolhimentos de galhos e entulhos; praça – iluminação; emendas impositivas pagas; campo de futebol; posto de saúde – vacinas e nobreak; reforma do cemitério. 3º **Vereadora Bruna**: discorreu sobre os seguintes temas: licitação de castrações, maus tratos de animais – autuação do setor responsável por multar; reclamações sobre medicamentos, crianças – nutrição; reclamações sobre saúde esqueceram paciente no AME de São Carlos; tapa buracos. 4º **Vereador Claudinei**: discorreu sobre os seguintes temas: limpeza de terrenos; reunião com o comando da policia para locar a Defesa Civil; indicação via pública; lixeira; falta de identificação nas escolas municipais; pedido de sua autoria para colocar rádios comunicadores nas unidades de saúde; falta de merenda na escola Lélia Cecília; área rural sentido Brotas; festividades do final de semana – melhor estrutura no local. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente dá o intervalo regimental. Ao retornarem o presidente pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente reabre a sessão passando para a ordem do dia: PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PL 26/25 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado O. PROJETO DE LEI Nº 26 /2025 é posto em discussão. Não havendo discussões o projeto é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 18 de 20



### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

088

presidente declara Rejeitado o Projeto de Lei Nº26/25. - PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PL 20/25 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. - PARECER da Comissão O.F.C. ao PL 20/25 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. - Projeto de Emenda Modificativa ao PL 20/25 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. O PROJETO DE LEI Nº 20/2025 é posto em discussão. Não havendo discussões o projeto é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Aprovado o Projeto de Lei Nº20/25. - PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PL 03/26 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. O PROJETO DE LEI Nº 03/2026 é posto em discussão. Não havendo discussões o projeto é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Aprovado o Projeto de Lei Nº03/26. - PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PL 04/26 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. PARECER da Comissão S.E.C.L.T. ref. ao PL 04/26 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. O PROJETO DE LEI Nº 04/2026 é posto em discussão. Não havendo discussões o projeto é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Aprovado o Projeto de Lei Nº04/26. PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PR 07/25 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. O PROJETO DE Resolução Nº 07/2025 é posto em discussão. Não havendo discussões o projeto é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Rejeitado o Projeto de Resolução Nº07/25. PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PR 08/25 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. O PROJETO DE Resolução Nº 08/2025 é posto em discussão. Não havendo discussões o projeto é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Aprovado o Projeto de Resolução Nº08/25. PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PR 002/26 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. PARECER da Comissão O.F.C. ref. ao PR 002/26 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. O PROJETO DE Resolução Nº 02/2026 é posto em discussão. Não havendo discussões o projeto é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Aprovado o Projeto de Resolução Nº02/26. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesa lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será 7 de abril de 2026 às 19 horas.

**Aprovado**

FAVOR                      CONTRA

Rib. Bonito

*20 4 26*  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 19 de 20



### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

089

Ata da Sessão Extraordinária da 1255 Sessão, da 76ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura, de 17 de março de 2026. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando o Ver. Gustavo para ler um trecho bíblico. - Projeto de Lei Complementar n. 008/2026, do Executivo, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR). Primeiramente o presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 008/2026. Não havendo, coloca em votação sendo APROVADO. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo, coloca em votação, sendo aprovado. Coloca em 1ª discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 008/2026. Não havendo coloca em 1ª votação nominal e pede ao secretário quem faça a chama dos senhores vereadores para votação. Declaro aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 008/2026 em 1ª VOTAÇÃO. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesa lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será 7 de abril de 2026 às 19 horas.

**Aprovado**  
FAVOR                      CONTRA  
Rib. Bonito 22 14 / 2026  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2173

Página 20 de 20



### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

090

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 1256 Sessão, da 76ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura, de 17 de março de 2026. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando o Ver. Gustavo para ler um trecho bíblico. - Projeto de Lei Complementar n. 008/2026, do Executivo, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais. O presidente coloca em 2ª discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 008/2026. Não havendo coloca em 2ª votação nominal e pede ao secretário quem faça a chama dos senhores vereadores para votação. Declaro aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 008/2026. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesa lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será 7 de abril de 2026 às 19 horas.

**Aprovado**  
FAVOR                      CONTRA  
Rib. Bonito 22/4 / 2026  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

APROVADO  
CONTRA  
FAVOR  
RIB. BONITO  
PRESIDENTE